



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12790 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 19.9.13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de estrutura adequada para feira do agricultor do Setor de Mansões do Sobradinho II, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de estrutura adequada para feira do agricultor do Setor de Mansões em Sobradinho II, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12790/2013
Folha Nº 01-40

O Local funciona com estrutura inadequada apesar de ser um fenômeno econômico social, pois gera emprego, renda e favorece o desenvolvimento da cidade.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para a comercialização de seus produtos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 19/09/2013 11:43

Assinatura 12790



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12790/2013
Folha Nº 02-40